



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 114 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 10 de Novembro de 2008 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 114  
Chapadão do Sul (MS), 11 de Novembro de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Educação: Jean Fajardo  
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores

Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem  
1º Vice-presidente: Ari Petteanan  
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti  
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani  
2º Secretária: Suraya da Veiga Said  
Vereador: Homero Locatell  
Vereador: Honório Rodolpho Hattge  
Vereador: João Valmir Tontini  
Vereador: Idalino Alves da Silva

### DECRETO Nº 1.649, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Altera o horário de expediente ao público nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a diminuição no fluxo de trabalho devido às férias e as festividades de final de ano e,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 1.644, de 30 de outubro de 2008, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro em curso, estabelece medidas visando contenção de despesas na Administração Pública Municipal e dá outras providências,

### DECRETA:

Art. 1º O expediente ao público nas Repartições Públicas Administrativas da Prefeitura Municipal de – MS, no período de 10 de Novembro de 2008 a 10 de Fevereiro de 2009, será das 07 às 12 horas.

Parágrafo único. O Departamento de Cadastro e Tributação, de Fiscalização Tributária e de Fiscalização de Obras e Posturas farão atendimento ao público em período integral mediante regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 07 de Novembro de 2008.

  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 297/08

Celebrado em 06/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 183/08, Tomada de Preço n.º 054/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 67.775.197/0001-01.

OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos desenvolvidos para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estoques, destinados à implantação de uma academia municipal, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

VIGÊNCIA: 06/10/08 à 31/12/08.  
VALOR: R\$ 21.988,79 (vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:  
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0009-1.032- Aquisição de Equipamentos e Viaturas  
4.4.90.52-002- Equipamentos e Material Permanente

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

Empresa contratada  
Mauricio José Teixeira – Sócio-Proprietário

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º298/08**

Celebrado em 06/10/08, mediante Processo Licitatório n.º189/08, Carta Convite n.º077/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa PARANAÍBA MOTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.629.089/0001-85.

OBJETO: aquisição de 01(UMA) MOTOCICLETA HONDA BIZ C125 ES ZERO KM, destinada às premiações da Campanha do IPTU 2008.

VIGÊNCIA: 06/10/08 à 31/12/08.  
VALOR: R\$ 6.168,00(seis mil cento e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:  
90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.31-001 – Prem. Culturais/ Artísticas, Científicas/ Desporto

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

PARANAÍBA MOTOS LTDA  
Empresa contratada  
Claudia Lacerda Alves- Procuradora

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º299/08**

Celebrado em 06/10/08, mediante Processo Licitatório n.º189/08, Carta Convite n.º077/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.

OBJETO: aquisição de 02(dois) COMPUTADORES, destinados às premiações da Campanha do IPTU 2008.

VIGÊNCIA: 06/10/08 à 31/12/08.  
VALOR: R\$ 2.046,38 (dois mil quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:  
90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.31-001 – Prem. Culturais/ Artísticas, Científicas/ Desporto

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA

Empresa contratada  
Fernando Pechoto de Paula – Proprietário

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º300/08**

Celebrado em 07/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 188/08, Carta Convite n.º 076/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa OLIVEIRA & ALENCAR LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.582.598/0001-08.

OBJETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão, em atendimento às secretarias.

VIGÊNCIA: 07/10/08 à 31/12/08.  
VALOR: R\$ 10.362,00(dez mil trezentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:  
12.365.0010.2021 – Manut. E Ampliação de Centro Educação In-

fantil  
12.361.0010.2.085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular  
10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl., Amb., e Hosp.

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

OLIVEIRA & ALENCAR LTDA  
Empresa contratada  
Sócio-Proprietário – Jose Ranilson de Alencar Oliveira

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º301/08**

Celebrado em 08/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 185/08, Tomada de Preço n.º 055/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa GRACY TEIXEIRASOARES – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.806.192/0001-28.

OBJETO: Prestação de Serviços na frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 08/10/08 à 09/02/09.  
VALOR: R\$ 3.675,00(três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
04.122.0002-2.074- Manutenção

das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

GRACY TEIXEIRA SOARES – ME

Empresa contratada  
Gracy Teixeira Soares - Proprietária

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º302/08**

Celebrado em 08/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 185/08, Tomada de Preço n.º 055/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ADOLFO FRANCISCO CARDOSO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.960.359/0001-36.

OBJETO: Prestação de Serviços na frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 08/10/08 à 09/02/09.

VALOR: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ADOLFO FRANCISCO CARDOSO-ME

Empresa contratada  
Adolfo Francisco Cardoso – Proprietário

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º303/08**

Celebrado em 08/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 185/08, Tomada de Preço n.º 055/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.827/0001-65..

OBJETO: Prestação de Serviços na frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 08/10/08 à 09/02/09.

VALOR: R\$ 11.102,00(onze mil cento e dois reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

Empresa contratada  
Rosa Eli Gonçalves Garcia – Proprietária

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º304/08**

Celebrado em 08/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 185/08, Tomada de Preço n.º 055/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa MINUANO PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.716.389/0001-27.

OBJETO: Prestação de Serviços na frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 08/10/08 à 09/02/09.

VALOR: R\$ 12.270,00(doze mil duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

MINUANO PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – ME

Empresa contratada  
Amauri Da Silva– Sócio - Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO N.º305/08**

Celebrado em 08/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 185/08, Tomada de Preço n.º 055/08.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.218.581/0001-19.

**OBJETO:** Prestação de Serviços na frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

**VIGÊNCIA:** 08/10/08 à 09/02/09.

**VALOR:** R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

**HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

Empresa contratada

Marcelo Cardoso – Sócio - Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO N.º306/08**

Celebrado em 08/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 185/08,

Tomada de Preço n.º 055/08.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.549.524/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de Serviços na frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

**VIGÊNCIA:** 08/10/08 à 09/02/09.

**VALOR:** R\$ 2.421,00(dois mil quatrocentos e vinte e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0008-2.051- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$134,50

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.39-001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

**D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

Empresa contratada

Eliane Fernandes do Prado Lars-

en – Procuradora

**EXTRATO DO CONTRATO N.º307/08**

Celebrado em 08/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 186/08, Tomada de Preço n.º 056/08.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa AUADDATA INFORMÁTICA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.883.953/0001-94.

**OBJETO:** prestação de serviços para locação e permissão de uso de Software de Administração Pública, Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Software para o Programa ISSQN digital, em atendimento às Secretarias Municipais.

**VIGÊNCIA:** 08/10/08 à 08/10/09.

**VALOR:** R\$ 199.210,00(cento e noventa e nove mil duzentos e dez reais).

**Dotação Orçamentária:**

04.122.0002-2.007- Manutenção das Atividades Secretaria de Governo

04.122.0002-2.008- Manut. Das Atividades Administrativas

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

12.361.0010-2.018- Manut. Da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

08.244.0008-2.051- Manut. Das Ativ. Assistência Social à Comunidade

04.122.0002.2.074- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:**

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

**AUADDATA INFORMÁTICA LTDA-ME**

Empresa contratada

Glauber Eustaquio Auad Forte  
– Sócio- Proprietário

### EXTRATO DO CONTRATO

#### N.º308/08

Celebrado em 09/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 187/08, Tomada de Preço n.º 057/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa GLOBAL MED. HOSPITALAR LTDA- EPP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.993.536/001-06.

OBJETO: aquisição de equipamentos, para o Laboratório da Unidade Básica de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 09/10/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 10.990,00(dez mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl.,Amb e Hosp (FAE)

4.4.90.52-002- Equipamentos e Material Permanente

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

GLOBAL MED. HOSPITALAR LTDA- EPP

Empresa contratada

Valerio Skovronski - Procurador

### EXTRATO DO CONTRATO

#### N.º309/08

Celebrado em 10/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 190/08, Carta Convite n.º 078/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º

00.174.232/0001-66.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, destinados às festividades e comemorações municipais.

VIGÊNCIA: 10/10/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 1.396,48(um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30-001- Material de Consumo

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001- Material de Consumo

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

10.301.0009.2.038- - Manut. Do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001- Material de Consumo

10.302.0009.2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hosp (FAE)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006.2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

04.122.0002-2.074 – Manut. Das Ativi.Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA-ME

Empresa contratada

João Paulo Rosin - Procurador

### EXTRATO DO CONTRATO

#### N.º310/08

Celebrado em 10/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 190/08, Carta Convite n.º 078/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.401.945/0001-64.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, destinados às festividades e comemorações municipais.

VIGÊNCIA: 10/10/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 2.566,90(dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30-001- Material de Consumo

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001- Material de Consumo

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

10.301.0009.2.038- - Manut. Do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001- Material de Consumo

10.302.0009.2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hosp (FAE)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006.2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Con-

sumo  
04.122.0002-2.074 – Manut. Das Ativi.Asses. Desenv. Econômico  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
04.122.003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME  
Empresa contratada  
Idacir José Navarini - Proprietário

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º311/08**

Celebrado em 10/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 190/08, Carta Convite n.º 078/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SIDNEY LUIZ KLAUS - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.143.613/0001-64.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, destinados às festividades e comemorações municipais.

VIGÊNCIA: 10/10/08 à 31/12/08.  
VALOR: R\$ 12.522,60(doze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:  
12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
10.301.0009.2.038- - Manut. Do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.30-001- Material de Con-

sumo  
10.302.0009.2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hosp (FAE)  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
08.243.0006.2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
04.122.0002-2.074 – Manut. Das Ativi.Asses. Desenv. Econômico  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
04.122.003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

SIDNEY LUIZ KLAUS - ME  
Empresa contratada  
Jefferson André Klaus – Procurador

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º312/08**

Celebrado em 14/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 193/08, Tomada de Preço n.º 059/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa A. DE SOUZA PRODUÇÃO E EVENTOS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.611.309/0001-92.  
OBJETO: Prestação de Serviços na realização de Shows para as festividades, alusivo ao 21º aniversário do Município a ser realizado na Praça Municipal de Eventos e recinto do Sindicato Rural,

entre os dias 23 a 26 de outubro de 2008.  
VIGÊNCIA: 14/10/08 à 14/11/08.  
VALOR: R\$ 138.000,00(cento e trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:  
50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
13.392.0013-2.025- Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações  
3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

A. DE SOUZA PRODUÇÃO E EVENTOS  
Empresa contratada  
Ana Paula Almeida– Procuradora

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º313/08**

Celebrado em 15/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 192/08, Carta Convite n.º 079/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.287.175/0001-33.  
OBJETO: aquisição de brinquedos pedagógicos em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 15/10/08 à 15/02/09.  
VALOR: R\$ 9.036,76(nove mil trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:  
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
12.365.0006-2062 – manutenção do Programa Ceinfs 8 e 4 horas  
3.3.90.30-003- material de Consumo  
Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

NATALI BRINK BRINQUEDOS

LTDA- ME  
 Empresa contratada  
 Itamar Sidnei Ortega – Sócio- pro-  
 prietário

**EXTRATO DO CONTRATO  
 N.º314/08**

Celebrado em 15/10/08, mediante  
 Processo Licitatório n.º 192/08,  
 Carta Convite n.º 079/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
 PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
 MATO GROSSO DO SUL, devi-  
 damente inscrito no CNPJ n.º  
 24.651.200/0001-72 e a empresa  
 MÁRCIO JANUÁRIO ALVES- ME,  
 devidamente inscrita no CNPJ n.º  
 09.544.975/0001-55.

OBJETO: aquisição de brinquedos  
 pedagógicos em atendimento à  
 Secretaria Municipal de Assistên-  
 cia Social.

VIGÊNCIA: 15/10/08 à 15/02/09.

VALOR: R\$ 3.449,52(três mil  
 quatrocentos e quarenta e nove  
 reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

70.102- Fundo Municipal de As-  
 sistência Social

12.365.0006-2062 – manutenção  
 do Programa Ceinfs 8 e 4 horas

3.3.90.30-003- material de Con-  
 sumo

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

MÁRCIO JANUÁRIO ALVES- ME  
 Empresa contratada  
 Márcio Januário Alves– Sócio-  
 proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO  
 N.º315/08**

Celebrado em 20/10/08, mediante  
 Processo Licitatório n.º 194/08,  
 Tomada de Preço n.º060/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
 PADÃO DO SUL – ESTADO  
 DE MATO GROSSO DO SUL,  
 devidamente inscrito no CNPJ  
 n.º 24.651.200/0001-72 e a em-  
 presa NEIVANI DE CARLI- ME,

devidamente inscrita no CNPJ n.º  
 02.839.592/0001-65.

OBJETO: fornecimento de alimen-  
 tação, na modalidade sistema de  
 buffet, para atender aos eventos  
 da secretaria Municipal de Educa-  
 ção.

VIGÊNCIA: 20/10/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 87.412,00(oitenta  
 e sete mil quatrocentos e doze  
 reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secret. Mun. De Educa-  
 ção, Cultura, Desp. E Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção  
 da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001 – Outros Serviços  
 de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret. Mun. De Educa-  
 ção, Cultura, Desp. E Lazer

13.392.0013-2.025- Apoio Fes-  
 tividades Aniversário Cidade e  
 Comemorações

3.3.90.39-001 – Outros Serviços  
 de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

NEIVANI DE CARLI- ME

Empresa contratada

Neivani de Carli– Proprietária

**EXTRATO DO CONTRATO  
 N.º316/08**

Celebrado em 21/10/08, mediante  
 Processo Licitatório n.º 191/08,  
 Tomada de Preço n.º 058/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-  
 PADÃO DO SUL – ESTADO DE  
 MATO GROSSO DO SUL, devi-  
 damente inscrito no CNPJ n.º  
 24.651.200/0001-72 e a empresa  
 PAPELARIA DINÂMICA LTDA,  
 devidamente inscrita no CNPJ n.º

00.063.719/0001-71.

OBJETO: aquisição de materiais  
 de expediente e escritório, destina-  
 dos à manutenção das atividades  
 das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 21/10/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 33.843,14(trinta e três  
 mil oitocentos e quarenta e três  
 reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.003- Manut. Das  
 Ativi. Do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
 sumo

24.122.0002-2.006 Manut. Ativi-  
 dades de Divulgação Oficial

3.3.90.30-001 Material de Con-  
 sumo

04.122.0002-2.007- Manut. Das  
 Ativ. Da Secretaria de Governo

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
 sumo

04.122.0002-2.008 – Manutenção  
 das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 - Material de Con-  
 sumo

04.122.0002-2.009 – Manut. Das  
 Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
 sumo

12.361.0010.2.029 – Manutenção  
 do Ensino Fundamental – 40%  
 (FUNDEB)

3.3.90.30-001- Material de Con-  
 sumo

3.3.90.32-001 – Material de Distri-  
 buição Gratuita

12.365.0010.2.031- Coord. E Ma-  
 nut. Da Educação Infantil – 40%  
 (FUNDEB)

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
 sumo

12.361.0010.2.018- Manutenção  
 da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038- Manutenção  
 do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
 sumo

10.302.0009-2.045- manut. Bloco  
 Atenção Média e Alta Compl. Amb.  
 E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
 sumo

08.243.0006-2.056- Erradicação  
 do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-001- Material de Con-  
 sumo

08.244.0008-2.059- Centro de  
 Referência da Assistência Social  
 (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-001 – Material de Con-  
 sumo

08.244.0006-2.091- Programa  
 PROJOVEM

3.3.90.30-003- Material de Con-

sumo  
 08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial da Assist. Social (CREAS)  
 3.3.90.30-002 – Material de Consumo  
 04.122.0002-2.074 – Manut. Das Atividades Assess. Desenv. Econômico  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 04.122.0003-2.078- Manut. Geral da Secretaria de Finanças  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 Assinam:  
 JOCELITO KRUG  
 Prefeito Municipal

PAPELARIA DINÂMICA LTDA  
 Empresa contratada  
 Avenir Portes – Sócio Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO N.º317/08**

Celebrado em 21/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 191/08, Tomada de Preço n.º 058/08.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.174.232/0001-66.  
 OBJETO: aquisição de materiais de expediente e escritório, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.  
 VIGÊNCIA: 21/10/08 à 31/12/08.  
 VALOR: R\$ 1.482,82(um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 04.122.0002-2.003- Manut. Das Ativi. Do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 24.122.0002-2.006 Manut. Atividades de Divulgação Oficial  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 04.122.0002-2.007- Manut. Das

Ativ. Da Secretaria de Governo  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.3.90.30-001 - Material de Consumo  
 04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 12.361.0010.2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)  
 3.3.90.30-001- Material de Consumo  
 3.3.90.32-001 – Material de Distribuição Gratuita  
 12.365.0010.2.031- Coord. E Manut. Da Educação Infantil – 40% (FUNDEB)  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação  
 10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 10.302.0009-2.045- manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)  
 3.3.90.30-001- Material de Consumo  
 08.244.0008-2.059- Centro de Referência da Assistência Social (PAIF) Casa da Família  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM  
 3.3.90.30-003- Material de Consumo  
 08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial da Assist. Social (CREAS)  
 3.3.90.30-002 – Material de Consumo  
 04.122.0002-2.074 – Manut. Das Atividades Assess. Desenv. Econômico  
 3.3.90.30-001 Material de Con-

sumo  
 04.122.0003-2.078- Manut. Geral da Secretaria de Finanças  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 Assinam:  
 JOCELITO KRUG  
 Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA-ME  
 Empresa contratada  
 João Paulo Rosin - Procurador

**EXTRATO DO CONTRATO N.º318/08**

Celebrado em 21/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 191/08, Tomada de Preço n.º 058/08.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.  
 OBJETO: aquisição de materiais de expediente e escritório, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.  
 VIGÊNCIA: 21/10/08 à 31/12/08.  
 VALOR: R\$ 17.966,99(dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 04.122.0002-2.003- Manut. Das Ativi. Do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 24.122.0002-2.006 Manut. Atividades de Divulgação Oficial  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.3.90.30-001 - Material de Consumo  
 04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo

12.361.0010.2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.32-001 – Material de Distribuição Gratuita

12.365.0010.2.031- Coord. E Manut. Da Educação Infantil – 40% (FUNDEB)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

10.302.0009-2.045- manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.059- Centro de Referência da Assistência Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

04.122.0002-2.074 – Manut. Das Atividades Assess. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001 Material de Consumo

04.122.0003-2.078- Manut. Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA

Empresa contratada  
Fernando Pechoto de Paula – Proprietário

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º319/08

Celebrado em 21/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 191/08, Tomada de Preço n.º 058/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.401.945/0001-64.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e escritório, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 21/10/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 4.742,45(quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.003- Manut. Das Ativi. Do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

24.122.0002-2.006 Manut. Atividades de Divulgação Oficial

3.3.90.30-001 Material de Consumo

04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 - Material de Consumo

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

12.361.0010.2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.32-001 – Material de Distribuição Gratuita

12.365.0010.2.031- Coord. E Manut. Da Educação Infantil – 40%

(FUNDEB)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

10.302.0009-2.045- manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.059- Centro de Referência da Assistência Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

04.122.0002-2.074 – Manut. Das Atividades Assess. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001 Material de Consumo

04.122.0003-2.078- Manut. Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME

Empresa contratada

Idacir José Navarini - Proprietário

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º320/08

Celebrado em 28/10/08, mediante Processo Licitatório n.º 196/08, Tomada de Preço n.º061/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-

PADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa VIA PLACA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E TRÁFEGO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.128.908/0001-48.

OBJETO: execução de obras de sinalização viária neste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 28/10/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 41.140,00(quarenta e um mil cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

40.101 - Munic. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-2.012- Implantar, Ampliar e Manter os Serviços de Trânsito

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

VIA PLACA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E TRÁFEGO LTDA

Empresa contratada

Sócio-Proprietário – José Joaquim da Silva Filho

**EXTRATO DO EMPENHO N.º 006827- Data: 10/10/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 195/08.**

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-DÉCIO OLÍVIO SASSI, portador do CPF. 217.046.780-72.

OBJETO: serviços de transporte aéreo de paciente em estado grave, até o município de Três Lagoas-MS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

10.302.0009-2.045

3.3.90.36-001

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade,

referente a contratação do Sr. Décio Olívio Sassi, por Dispensa de Licitação, transporte da paciente Cícera Do Nascimento, de avião, em estado grave, conforme solicitação médica, até o município de Três Lagoas-MS, previsto no Art. 24, inciso IV - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 134/08, Celebrado em 17/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa DIMASTER – COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.520.829/0001-40.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 17/10/08 à 31/12/08 e vigência de 17/11/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Empresa contratada

Odair José Balestrin – Sócio-Gerente

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 136/08, Celebrado em 17/10/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no

CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa RM HOSPITALAR LTDA , devidamente inscrita no CNPJ n.º 25.029.414/0001-74.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 17/10/08 à 31/12/08 e vigência de 17/11/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

RM HOSPITALAR LTDA

Empresa contratada

José Pereira de Oliveira - Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 137/08, Celebrado em 17/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA devidamente inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0001-49.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 17/10/08 à 31/12/08 e vigência de 17/11/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Empresa contratada

Walter Prochnow Junior - Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade,

dade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 138/08, Celebrado em 17/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 92.536.010/0001-64.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 17/10/08 á 31/12/08 e vigência de 17/11/08 á 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa contratada

Dalci Felipe – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 156/08, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.281.758/0001-70.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 01/11/08 á 31/12/08 e vigência de 01/12/08 á 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Empresa contratada

Fernando Buainain – Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 157/08, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.853.028/0001-65.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 01/11/08 á 31/12/08 e vigência de 01/12/08 á 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

CIRUMED COMERCIO LTDA

Empresa contratada

Aurélio Nogueira Costa – Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao adita-

mento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 159/08, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.281.758/0001-70.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 01/11/08 á 31/12/08 e vigência de 01/12/08 á 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Empresa contratada

Fernando Buainain – Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 160/08, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CIRUMED COMERCIO

LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.853.028/0001-65.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 01/11/08 à 31/12/08 e vigência de 01/12/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Empresa contratada

Aurélio Nogueira Costa – Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 161/08, Celebrado em 30/10/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.761.636/0001-05.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 01/11/08 à 31/12/08 e vigência de 01/12/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

Empresa contratada

André Ferreira Malta – Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação,

com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 163/08, Celebrado em 06/10/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.516.957/0001-34.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/10/08 à 06/04/09 para execução e 06/11/08 à 06/05/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa contratada

Sócio-Proprietário – Tiago Andres

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 199/08, Celebrado em 22/10/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 52.907.532/0001-00..

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 22/10/08 à 22/04/09 para execução e 21/11/08 à 22/05/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Empresa contratada

Sócio-Proprietário – Donizeti André De Lima

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 205/08, Celebrado em 22/10/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. AGNALDO SCORSATO, portador da célula de identidade RG.4036592899 SSP/RS e CPF.486.115.730-72.

Objetivo: prorrogar o prazo da contratação pelo período de 23/10/08 à 31/12/08.

Do Valor: R\$2.266,66(dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária:

80.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002-2.074 – Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

AGNALDO SCORSATTO  
Locador

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 226/08, Celebrado em 15/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.516.957/0001-34..

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 15/10/08 á 15/04/09 para execução e 14/11/08 á 14/05/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Empresa contratada  
Sócio-Proprietário – Tiago Andres

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 278/08, Celebrado em 27/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

Objetivo: crescer 90 Pacotes de ARROZ TIPO 1 e 75 kg SALSICHA ao referido contrato.

Do Valor: R\$ 1.088,70(um mil oitenta e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

50.101- Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda escolar

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo-(PNAE)

3.3.90.30-003- Material de Consumo-( PNAC)

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

REOVALDO BOGACKI – ME

Empresa contratada

Ernandes Bezerra Dantas – Procurador

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 430/07, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. AGNALDO SCORSATTO, portador da célula de identidade RG.4036592899 SSP/RS e

CPF.486.115.730-72.

Objetivo: prorrogar o prazo da contratação pelo período de 31/10/08 á 31/12/08.

Do Valor: R\$740,72(setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária:

80.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002-2.074 – Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

AGNALDO SCORSATTO  
Locador

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 094/07, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ZORZO & ZORZO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.596.993/0001-18.

Objetivo: prorrogar o prazo da contratação por 02(dois) meses, compreendendo o período de 31/10/08 á 31/12/08.

Do Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativid. Da Secr. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
25.752.0016-2.011- Manut. Da Iluminação Pública (COSIP)

3.3.90.39 -001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ZORZO & ZORZO LTDA – ME  
Empresa contratada  
Ivanor Zorzo– Sócio- Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 155/07, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL SAMPAIO & SILVA – ASP, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.281.842/0001-10.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 31/10/08 à 31/12/08.

Do Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Da Dotação Orçamentária:

10.101- Gabinete do Prefeito  
04.122.0002-2.003– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35-001– Serviços de Consultoria

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL SAMPAIO & SILVA – ASP

Empresa Contratada  
Alcides Silva – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 158/08, Celebrado em 01/10/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.761.636/0001-05.

Objetivo: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato.

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl., Amb e Hosp (FAE)

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  
Empresa contratada  
André Ferreira Malta– Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 158/08, Celebrado em 30/10/08.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.761.636/0001-05.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 01/11/08 à 31/12/08 e vigência de 01/12/08 à 31/12/08.

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  
Empresa contratada  
André Ferreira Malta– Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 115/08, celebrado em 03/10/08.

Processo Licitatório n.º 042/08, Tomada de Preço n.º 014/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objetivo: realinhar o valor dos seguintes Itens:

ESPARADRAPO 10 CM C/ 50 MTS

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M/G/P/XP

SCALP Nº 19/21/23/25/27  
SERINGA DESCARTAVEL 5ML  
SERINGA DESCARTAVEL 3 ML  
S/ AGULHA  
Valor: R\$ 1.010,21(um mil dez reais e vinte e um centavos).

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 278/08, celebrado em 29/10/08.  
Processo Licitatório n.º 167/08, Tomada de Preços n.º 047/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa REOVALDO BOGACKI- ME.

Objetivo: realinhar o valor do Item Carne de Segunda, de R\$8,14(oito reais e quatorze centavos) para R\$8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) num saldo de 1.864 kg.  
Valor: R\$ 1.360,72 (um mil trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 279/08, celebrado em 15/10/08.  
Processo Licitatório n.º 167/08, Tomada de Preços n.º 047/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA.

Objetivo: realinhar o valor da Carne de 1ª – Bife (patinho) de R\$9,29(nove reais e vinte e nove centavos) para R\$10,95(dez reais e noventa e cinco centavos) no saldo de 2.197 kg.  
Valor: R\$3.647,02(três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 003 AO CONTRATO Nº 247/08, celebrado em 14/10/08.

Processo Licitatório n.º 089/2008, Concorrência Pública n.º 004/2008.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa IRMÃOS CUNHA LTDA.

Objetivo: alterar os valores do álcool etílico combustível comum de 1,49(um real e quarenta e nove centavos) por litro para 1,60(um real e sessenta centavos) por litro.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadaodosul.ms.gov.br**